



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 14 AO CONTRATO 47/2006**

**O EXMO. DES. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA ao Contrato n. 47/2006 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 78ª ZE - Piratini-RS) e Termo Aditivo n. 04, firmados entre o **TRE-RS** e os Srs. **RENATO ANTUNES DIAS** e **CLÁUDIO ANTUNES DIAS**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do PAE 411/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03 (de 8-7-2010), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de out.-14 a set.-15, com percentual de 8,35%, conforme discriminação abaixo, para vigorar a partir de 27-10-2015.

Contrato original reajustado:	804,20
TA n. 04:	633,14
Total:	1.437,34 mensais

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2015.

Des. Luiz Felipe Brasil Santos,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.